

PORTARIA Nº 5.772/SPL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PPH, PCH e INVH da Helimax Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE TÉCNICO DE ORGANIZAÇÕES DE FORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBHA nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.020568/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento, da HELIMAX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua Silva Braga, Hangar 45, Aeroporto Campo dos Amarais-Campinas- São Paulo, CEP: 13.082-105.

Art. 2º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero - PPH, Piloto Comercial de Helicóptero - PCH e de Instrutor de Voo de Helicóptero - INVH da HELIMAX ESCOLA DE AVIAÇÃO LTDA - Matriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ STOCK HOFFMANN